Atestado de trânsito em julgado de Recurso

TC: 019.013/2005-4.

O Sr. ***Elpídio Paiva Luz*** interpôs Recurso de Reconsideração em 10/05/2010, consoante se depreende das folhas 03 ***usque*** 06 do Anexo 3 dos autos. Tal peça recursal foi apreciada por meio do Acórdão n.º 4286/2010 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 10/8/2010, Ata n.º 28/2010 - 2ª Câmara, fls.14 do Anexo 3, que deliberou pelo ***não conhecimento do presente recurso***, mantendo-se inalterado os termos dispostos no Acórdão condenatório 5959/2009 – TCU-2ª Câmara.

SECEX/BA, em 22/10/20 10.

ELAINA DE ARAÚJO ARGOLLO
Mat. 2402-3